



PORTARIA N.º 1042, DE 11/09/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

| NOME                               | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|------------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| MARIA JOVITA PEREIRA<br>NASCIMENTO | 2085      | 31/08/2025<br>A<br>27/11/2025 | 35509/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Setembro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 48.394/2025